



Martinho
Jose
Pereira
Sampaio:4
729056

Assinado de forma digital por
Martinho Jose
Pereira
Sampaio:4729056
Dados: 2023.07.07
14:20:05 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.697

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 07 de julho de 2023
Publicação: segunda-feira, 10 de julho de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 14 / 2023 - Prorroga a atuação do Gabinete Virtual na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital no período de 01 a 31 de julho de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, conjugado com o princípio da duração razoável do processo, conforme assegura o artigo 5º, LXXVIII, da mesma Carta; **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em organizar sua estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública identificar as causas dos problemas judiciários, buscando sempre a otimização dos serviços prestados à sociedade; **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 43, de 15 de dezembro de 2020, do TJPB, que institui o Gabinete Virtual, como ferramenta de auxílio à prestação jurisdicional em todas as unidades judiciárias de primeiro e segundo graus; **CONSIDERANDO** a missão do TJPB de concretizar a justiça, por meio de uma prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva, e os termos do processo administrativo eletrônico nº 2023.073.210; **RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:** **Art. 1º** Fica prorrogada a atuação do Gabinete Virtual na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 01 a 31 de julho de 2023, observadas as seguintes diretrizes: I – o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, sem atribuições jurisdicionais, coordenará a atuação do gabinete virtual de 1º grau durante o seu período de vigência, contando com o auxílio dos Drs. Fábio Brito de Faria, Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Philippe Guimarães Padilha Vilar e Pedro Davi Alves de Vasconcelos, Juizes de Direito, que atuarão como subcoordenadores, ficando responsáveis pela organização dos trabalhos e autorizados a proferir despachos, decisões, sentenças e a presidir audiências nos processos respectivos; II – o exercício jurisdicional desenvolver-se-á de forma remota, nos processos com tramitação pelo PJe, contando com a atuação do Gabinete Virtual de 1º grau, objetivando a apreciação de todos os processos virtuais conclusos. **Art. 2º** Os processos virtuais analisados durante a atuação do Gabinete Virtual poderão ser identificados pela etiqueta “Gabinete Virtual” e apreciados pelos magistrados subcoordenadores, com cumprimento pelos servidores da unidade ou respectivo cartório unificado. **Art. 3º** O Magistrado titular, substituto ou auxiliar da unidade judiciária sob atuação do Gabinete Virtual deverá se abster de assinar despachos, decisões e sentenças minutados por assessores dos juizes subcoordenadores. **Art. 4º** A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Diretoria Administrativa adotarão as providências necessárias para a viabilização técnica e dotação dos equipamentos a serem utilizados. **Art. 5º** Ao final da vigência do Gabinete Virtual será apresentado relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, com cópia à Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. **Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023. Presidente do Conselho da Magistratura, 03 de julho de 2023. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.** PUBLICADA NO DJE EM 07/07/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 954, DE 05 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2023095184, **RESOLVE:** Em cumprimento à decisão

proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0855480-54.2017.8.15.2001, nomear DIEGO VIRGINIO DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em razão de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Alagoa Nova, 4ª Região. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 955, DE 05 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, **RESOLVE:** Designar o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições na forma adiante relacionada. **Nome / Cargo / Região / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício:** Diego Virgínio de Souza Santos - Auxiliar Judiciário – 4ª - Alagoa Nova - Diretoria do Fórum. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 957, DE 06 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2022147689, **RESOLVE:** Em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0833656-39.2017.8.15.2001, nomear ANNA CAROLINA AIRES TENORIO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura desde Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em razão de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região, em cargo decorrente do falecimento da servidora Laudence Barbosa de Oliveira. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 958, DE 06 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, **RESOLVE:** Designar a nomeada abaixo nominada, para exercer suas atribuições na forma adiante relacionada. **Nome / Cargo / Região / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício:** Anna Carolina Aires Tenório - Técnico Judiciário – 1ª - João Pessoa - Cartório Unificado das Varas de Entorpecentes. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 962, DE 06 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023069673, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria GAPRES no 806/2023, publicada no Diário da Justiça eletrônico de 06/06/2023. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 963, DE 06 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 34, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e do Processo Administrativo nº 2022151210, **RESOLVE:** Remover, em

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
(Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des. João Batista Barbosa

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



caráter precário, a servidora JARDILENE PEREIRA MARTINS DOS SANTOS, Oficiala de Justiça, matrícula 469878-9, lotada na Central de Mandados da Comarca de Campina Grande, para a Comarca de Cabedelo, devendo seus genitores serem submetidos a avaliação médica anual, a fim de verificar a necessidade da manutenção da remoção. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 967/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo nº 2023.103.549, RESOLVE:Art. 1º Dispensar, no período de 10.07 a 08.08.2023, o Excelentíssimo Senhor **NILSON BANDEIRA DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Bayeux, de responder pelo expediente da 5ª Vara Mista mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2023.Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 968/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **DANIERE FERREIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alhandra, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2023.103.782; RESOLVE:Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 10 a 14.07.2023, responder, cumulativamente, pelo Comarca de Alhandra. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 969/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.101.258; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária abaixo: **COMARCAS / UNIDADE / MAGISTRADOS / DIA:** PRINCESA ISABEL - VARA ÚNICA - **FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO** (Juiz de Direito Titular da Comarca de Conceição) – 11.07.2023; PRINCESA ISABEL - VARA ÚNICA - **RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM** (Juiz de Direito Titular da Comarca de São José de Piranhas) – 16.08.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 970/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023.102.732; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia **17.07.2023**, o Excelentíssimo Senhor, **MAX NUNES DE FRANÇA**, Juiz de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, de responder, pelo expediente da Comarca de Picuí. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de Julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 971/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o gozo da compensação de plantão do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ GUTEMBERG GOMES LACERDA**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, e respondendo pelo expediente da 7ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013,c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2023.100.152; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo: **COMARCAS / UNIDADES / MAGISTRADOS / PERÍODO:** CAMPINA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - **FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ** (Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande) - 17 a 21.07.2023 e 24.07.2023; CAMPINA GRANDE - 7ª VARA CÍVEL - **ANDRÉA DANTAS XIMENES** (Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande) - 17 a 21.07.2023 e 24.07.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 972/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **RODRIGO AUGUSTO GOMES BRITO VITAL DA COSTA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2023.102.861;RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, nos dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27.07.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2023.Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023065201 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP – (Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes). INSTRUMENTO: Termo de Doação. OBJETO: Doação de Bens Inservíveis (Obsoletos) de Propriedade do TJPB, relacionados no documento de fl.10. FUNDAMENTAÇÃO: Lei de Licitações (Lei 8.666/1993). João Pessoa, 06 de Junho de 2023, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023022749 - Gabinete Virtual; 2023103782 - Folga de Plantão - Magistrado - Daniere Ferreira de Souza; 2023103549 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Gilberto de Medeiros Rodrigues; 2023102732 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Anyfrancis Araújo da Silva; 2023100152 - Folga de Plantão - Magistrado - José Gutemberg Gomes Lacerda; 2023102861 - Folga de Plantão - Magistrado - Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa; 2023085486 - Teletrabalho - Maria Eduarda Borges Araújo; 2023103250 - Pedido de Providências - Rúsio Lima de Melo; 2023098749 - Pedido de Providências - Raul Alexandre Lopes Sales; 2023009288 - Estágio - 2ª Vara Mista / Cajazeiras

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023090611 - Verbas Rescisórias - Daniel Lucas Ribeiro; 2023093824 - Verbas Rescisórias - Mayla Angel de Oliveira Menezes

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELÓ, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.

JULHO

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 e 13.07.2023	1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA	99144-7733	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	99142-2505

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.

JULHO

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 e 13.07.2023	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	99145-4216	BOQUEIRÃO	99142-8913

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.

JULHO

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 e 13.07.2023	SOLÂNEA	99144-0767

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.

JULHO

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 e 13.07.2023	SANTA LUZIA	99143-0783

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.

JULHO

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 e 13.07.2023	3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	99145-0310

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2023. **Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL			
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 11 de julho de 2023, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:			
DIA	DESEMBARGADOR		
11/07	LEANDRO DOS SANTOS		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1548	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
11/07	Marcos de Andrade Segundo e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves e Haroldo Serrano de Andrade	
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2023. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.			
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1548			

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: **ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”**
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, o qual passa a integrar a presente decisão, e, em sequência, DESIGNO o magistrado Francisco Thiago da Silva Rabelo, Titular da comarca de Conceição, para atuar na escuta sem danos marcada para o dia 11.07.2023 na comarca de Princesa Isabel, bem como DESIGNO o magistrado Ricardo Henriques Pereira Amorim, Titular da comarca de São José de Piranhas para atuar na escuta sem dano do dia 16.08.2023, na mesma comarca. Publique-se. Remetam-se os autos, à GEPRI para as providências a seu cargo, com urgência. Em seguida, à DIGEP/ GEACO para as devidas anotações. Cumpridas as determinações, e não havendo outra solicitação a ser analisada, archive-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023101258 - Pedido de Providências - Maria Eduarda Borges Araújo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho a sugestão do Juiz Auxiliar da Presidência e determino o apensamento dos presentes autos ao Processo Administrativo Nº 2023038320. Após, o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023093040 - Pedido de Providências - Prefeitura Municipal de João Pessoa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023102572 - Folga de Plantão - Magistrado - Onaldo Rocha de Queiroga

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023050242 - Pedido de Providências - Maria Madalena Abrantes Silva; 2023102476 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Antônio Sérgio Lopes



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

22ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 18 DE JULHO DE 2023 - A TER INÍCIO ÀS 08:30 HORAS

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos-que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato-submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB-destacando a necessidade de inscrição prévia-que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - cciv01@tjpb.jus.br EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Desa. Maria de Fátima Moraes B. Cavalcanti Maranhão	

PJE

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.01) Apelação Cível nº 0826469-14.2016.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Ecomax 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda.Advogado(s): João Victor Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva - OAB/PB 14.479.Apelado(s): Marco Aurélio Ferreira Valões.Advogado(s): Elias Carneiro da Silva - OAB/PB 19.939.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.02) Apelações Cíveis nº 0857551-58.2019.8.15.2001.Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Maria Edileuza da Silva.Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. 2ªApelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/ A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.03) Apelações Cíveis nº 0829014-47.2022.8.15.2001.Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Analisis Laboratório Clínico e Infantil Ltda.Advogado(s): Arthur Monteiro Lins Fialho - OAB/PB 13.264.2ªApelante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros.Apelado(s): Os mesmos.



ATOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

2023.089.813	Alberico Cavalcanti de Assis	02/06/2023 a 09/06/2023
2023.040.542	Alessandra de Carvalho Pontes	09/03/2023 a 07/04/2023
2023.087.205	Ana Thereza Guimarães Gaião de Queiróz	30/05/2023 a 13/06/2023
2023.079.232	Andréa Maria de Andrade Souza	16/05/2023 a 29/05/2023
2023.090.726	Andréa Socorro Lima Silva	01/06/2023 a 14/06/2023
2023.086.091	Camila Olímpia de Oliveira dos Santos	26/05/2023 a 01/06/2023
2023.076.605	Carmen Sílvia Pereira Dantas	05/05/2023 a 11/05/2023
2023.075.262	Cláudia Trigueiro de Andrade Arcoverde	08/05/2023 a 21/05/2023
2023.064.119	Clênia Rossana Souza Silva	12/04/2023 a 10/07/2023
2023.023.565	Cosme Cordeiro Florentino	14/02/2023 a 28/02/2023
2023.029.221	Cristiana Russo Lima da Silva	24/02/2023 a 25/03/2023
2023.085.988	Cristina Honório de Medeiros	28/05/2023 a 30/05/2023
2023.003.658	Danielle Tanouss de Miranda Salgado	09/01/2023 a 07/02/2023
2023.080.167	Edilene Rodrigues de Melo	09/05/2023 a 16/05/2023
2023.087.019	Elaine Trindade de Moraes Medeiros	19/05/2023 a 23/05/2023
2023.069.333	Elisabete Paiva de Sousa	26/04/2023 a 25/05/2023
2023.087.682	Elisabete Paiva de Sousa	26/05/2023 a 25/06/2023
2023.074.044	Fátima de Lourdes Paula Maia	03/05/2023 a 01/06/2023
2023.081.715	Flávio de Medeiros Cavalcanti	17/05/2023 a 15/06/2023
2023.025.358	Gilvan Caetano Leite	14/02/2023 a 15/03/2023
2023.085.509	Iris Betivania Alves Chaves	24/05/2023 a 30/05/2023
2023.086.745	Ivania Lucia de Oliveira Luna Celani	08/05/2023 a 15/03/2023
2023.075.447	Ivanildo Rodrigues de Lima	08/05/2023 a 06/06/2023
2023.074.989	Ivonete Farias de Albuquerque	02/05/2023 a 05/05/2023
2023.040.479	Josinaldo Santana dos Santos	09/03/2023 a 13/03/2023
2023.042.478	Lauristea Dionísio dos Santos Honório	03/03/2023 a 01/04/2023
2023.042.179	Liana Valúzia Pereira da Silva	09/03/2023 a 23/03/2023
2023.059.789	Liana Valúzia Pereira da Silva	10/04/2023 a 24/04/2023
2023.037.304	Luciana Mickaelli King	03/11/2022 a 17/11/2022
2023.035.544	Marcus Hipólito Dutra Araújo	01/03/2023 a 15/03/2023
2023.039.343	Nilza Felix do Nascimento	06/03/2023 a 04/04/2023
2023.031.638	Ramon Nóbrega dos Santos	26/02/2023 a 02/03/2023
2023.032.181	Rejane Oliveira Galvão	27/02/2023 a 06/03/2023
2023.034.945	Rideusa Cavalcanti Barreto	28/02/2023 a 03/03/2023
2023.033.463	Severino do Ramos de Souza	13/02/2023 a 17/02/2023
2023.035.392	Sthefani Gomes Rodrigues de Medeiros	23/02/2023 a 24/03/2023
2023.090.806	Wilbsan Cordeiro de Sousa Tito	15/05/2023 a 29/05/2023
2023.093.099	Wilbsan Cordeiro de Sousa Tito	06/06/2023 a 12/06/2023
2023.084.633	Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa	23/05/2023 a 21/06/2023
2022.149.906	Zuleide Ramos Lins	02/11/2022 a 31/01/2023
2023.036.176	Zuleide Ramos Lins	03/03/2023 a 31/05/2023

LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

2023.086.163	Álvaro Tadeu Rodrigues	23/04/2023 a 26/05/2023
2023.032.583	Laila Maria Cabral Rabay	06/02/2023 a 19/02/2023
2023.071.378	Sheila Dantas Geriz	03/04/2023 a 02/05/2023

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU EM PARTE os seguintes processos:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

2023.087.060	Cristina Honório de Medeiros	31/05/2023 a 01/06/2023
2023.080.175	Edilene Rodrigues de Melo	17/05/2023 a 13/08/2023
2023.089.792	Fernando Augusto Dutra de Moraes	10/05/2023 a 05/08/2023
2023.027.857	Wolfgang de Oliveira Ramos	14/02/2023 a 13/06/2023

LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

2023.081.723	Geliane Beserra da Silva	11/05/2023 a 19/05/2023
--------------	--------------------------	-------------------------



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Aécio Flávio Oliveira de Moraes	14273	REQUISITADO	Cuité; Picuí	21/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Alexandre Magno de Paula	14317	OFICIAL DE JUSTIÇA	Serra Redonda	23/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Daniere Ferreira de Souza	14316	JUIZ DE DIREITO DE 2A. ENTRÂNCIA	João Pessoa	21/06/23; 22/06/23; 23/06/23; 24/06/23; 25/06/23	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Emanuela Figueiredo de Vasconcelos Neri	14265	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	Campina Grande	11/06/23; 12/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Emanuela Figueiredo de Vasconcelos Neri	14266	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	Campina Grande	13/06/23; 14/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Emanuela Figueiredo de Vasconcelos Neri	14268	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	Campina Grande	15/06/23; 16/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Emanuela Figueiredo de Vasconcelos Neri	14269	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	Campina Grande	17/06/23; 18/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Francineide Anacleto da C. Guedes	14333	TÉCNICO JUDICIÁRIO	João Pessoa	22/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Gilmara Evany Santos da Silva	14314	REQUISITADO	João Pessoa	19/06/23; 20/06/23; 21/06/23; 22/06/23; 23/06/23; 24/06/23; 25/06/23	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Jaconias Medeiros Justino	14332	REQUISITADO	Nazarezinho	26/06/23	TRABALHO DESIGNADO
José Alberto Rodrigues da Silva	14417	REQUISITADO	Mamanguape	30/06/23; 01/07/23; 02/07/23; 03/07/23	TRABALHO DESIGNADO
Lidiane Silveira Marinho Barbosa	14107	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Itabaiana; Pilar	26/05/23	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	14337	REQUISITADO	João Pessoa	21/06/23; 22/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Maria do Socorro S. da Nobrega	14304	REQUISITADO	Marizópolis	15/06/23; 26/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Maria José Farias Barbosa	14311	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL I	João Pessoa	21/06/23; 22/06/23; 23/06/23; 24/06/23; 25/06/23	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Rafael Canto V. da Silveira	14315	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	João Pessoa	19/06/23; 20/06/23; 21/06/23; 22/06/23; 23/06/23; 24/06/23; 25/06/23	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Renan Batista da Silva	14312	REQUISITADO	João Pessoa	21/06/23; 22/06/23; 23/06/23; 24/06/23; 25/06/23	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Roberta Keliane Nobre Vieira	14208	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	São José de Piranhas	20/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Rosálio Gomes Sarmento	14330	REQUISITADO	João Pessoa	15/06/23; 16/06/23	TRABALHO DESIGNADO
Túlio Márcio Valadares Gabino	14319	OFICIAL DE JUSTIÇA	Barra de Santana; Itatuba; Picuí; Queimadas	18/06/23; 19/06/23; 20/06/23; 21/06/23	TRABALHO DESIGNADO



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.04) Apelação Cível nº 0803476-43.2021.8.15.0241.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Monteiro.Apelante(s): Inez Carmo da Silva.Advogado(s): Alécyo Saullo Cordeiro Gomes - OAB/PB 30.319.Apelado(s): Banco Itaú Consignado S/A.Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.05) Apelação Cível nº 0819977-06.2016.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Antônio José Brambilla.Advogado(s): Daniel Henrique Antunes Santos - OAB/PB 11.751-B.1ªApelado(s): Nissan do Brasil Automóveis Ltda.Advogado(s): Fernando Abagge Benghi - OAB/PB 36.467-A. 2ªApelado(s): Carneiro Automotores Ltda.Advogado(s): Nildo Moreira Nunes - OAB/PB 10.762 e Marco Aurélio Marques Medeiros - OAB/PB 17.107.3ªApelado(s): Sumitomo Rubber do Brasil Ltda.Advogado(s): Andreia Cristina Stein - OAB/PR 44.062.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.06) Apelação Cível nº 0022400-30.2013.8.15.0011.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Marcelo da Silva Santos e Outros. Advogado(s): Saulo Medeiros da Costa Silva – OAB/PB 13.657-A. Apelado(s): Taurus Comércio e Representações Ltda – ME. Advogado(s): José Alexandre Goiana de Andrade– OAB/CE 11.160. **Na sessão de 04.04.2023-Cota: Após o voto da Relatora dando provimento parcial ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos. O Exmo. Des. José Ricardo Porto aguarda. Fizeram sustentações orais, pelo apelante, o Dr. Saulo Medeiros da Costa Silva – OAB/PB 13.657-A e, pela apelada, a Dra. Suellen Augusto de Paula - OAB/CE 41.496.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.07) Apelações Cíveis nº 0001582-49.2010.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. 1ªApelante(s): Pinheiro & Gonçalves Ltda. Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira, OAB/PB 10.384. 2ªApelante(s): José Lyndon Jonhson Braga. Advogado(s): José Lyndon Jonhson Braga, OAB/PB 7.835, advogando em causa própria. 3ªApelante(s): Paróquia Bom Jesus Eucarístico Aparecido de Sousa. Advogado(s): Rosevaldo Queiroga da Silva, OAB/PB 7.337. Advogado(s): Carlos Eraldo Gadelha de Oliveira. Advogado(s): Vladimir Magnus Bezerra Japuassu, OAB/PB 13.951.97.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.08) Apelação Cível Nº 0000270-06.2018.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): José de Alencar Guimarães.Advogado(s): José de Alencar Guimarães – OAB/PB 3.402.Apelado(s): Banco Itaú Unibanco S/A.Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti – OAB/PE 1.935.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.09) Apelação Cível nº 0800902-39.2021.8.15.0761.Oriundo da Comarca de Gurinhém.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Evanize Santos de Oliveira.Advogado(s): Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque – OAB/PB 13.017.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.10) Apelação Cível nº 0827130-03.2021.8.15.0001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A e Banco Itaucard S/A.Advogado(s): Eny Bittencourt - OAB/BA 29.442.Apelado(s): Rusemberg Tavares Fernandes.Advogado(s): Rebeca Dalfino Vasconcelos - OAB/PB 16.615.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 11) Apelação Cível nº 0801030-63.2022.8.15.0231.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape.Apelante(s): Maria do Socorro Soares.Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho - OAB/PB 13.552.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto – OAB/PE 23.255. **Na sessão de 06.06.23 – Cota: Adiado para próxima sessão por videoconferência, designada para o dia 13 de junho de 2023. Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 12) Apelações Cíveis nº 0800603-73.2022.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó.1ªApelante(s): Banco Bradesco S/A..Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687. 2ªApelante(s): Valdecy Nobre da Silva.Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho - OAB/PB 13.552.Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão de 06.06.23 – Cota: Adiado para próxima sessão por videoconferência, designada para o dia 13 de junho de 2023. Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 13) Apelação Cível Nº 0009857-05.2014.8.15.2001.Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Vertical Engenharia e Incorporações Ltda.Advogado(S): José Mário Porto Júnior - OAB/PB 16.800. Apelados: Alexandre Targino Gomes Falcão, Cristiana Targino Falcão Farias, Daniel Targino Gomes Falcão.Apelado(s): Rafael Targino Falcão Farias - OAB/PB 23.658. **Na sessão de 06.06.23 – Cota: Adiado para próxima sessão por videoconferência, designada para o dia 13 de junho de 2023. Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.14) Agravo Interno nº 0824158-16.2017.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): Desiree Castro Soares Machado.Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): Planc Alfredo Volpi Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.Advogado(s): Sérgio Nicola Macedo Porto – OAB/PB 13.250. **Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.15) Embargos de Declaração nº 0068375-85.2014.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Josivan Gomes de Freitas.Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer - OAB/PB 16.237. **Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.16) Agravo de Instrumento nº 0829087-08.2022.8.15.0000.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): Bradesco Auto Ré Companhia de Seguros.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.Agravado(s): Hugo Caitano da Nóbrega.Advogado(s): Andressa Vidal de Negreiros Nóbrega – OAB/PB 14.086.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.17) Apelação Cível nº 0846148-63.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Liege Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.Advogado(s): Rai Accioly Pimentel OAB/PB 23.949 e Luciana Pereira Almeida Diniz OAB/PB 11.003.Apelado(s): Cabiara Uchoa Guerra Barbosa e Homero Perazzo Barbosa.Advogado(s): Eduardo Uchoa Guerra Barbosa – OABPB 17.060.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.18) Apelação Cível nº 0800754-85.2021.8.15.2003.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco J. Safra S/A.Advogado(s): Thamyres M. Melo Oliveira - OAB/PB 28.384. Apelado(s): Maria Estela da Silva Sousa - ME.Advogado(s): José Carlos Skrzyszowski Junior - OAB/PB 45.445-A. Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. **Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.19) Apelação Cível nº 0818419-28.2018.8.15.2001.Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco do Brasil S/A.Advogado(s): Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A.Apelado(s): Geovania Maria Sales de Menezes.Advogado(s): Juliana Freitas de Carvalho Lacerda – OAB/PB 13.371. **Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.20) Apelação Cível nº 0856347-47.2017.8.15.2001.Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Embraco Administradora de Consórcio Ltda.Advogado(s): Maria Lucília Gomes – OAB/PB 84.206-A e Amandio Ferreira Tereso Júnior – OAB/PB 19.738-A.Apelado(s): Hilton Hril Martins Maia.Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. **Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.21) Apelação Cível nº 0803360-22.2021.8.15.0731.Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo.Apelante(s): Banco Itaucard S/A.Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes - OAB/PB 19.937-A.Apelado(s): Sonia Antônia Romão Roque dos Santos.Advogado(s): Adriana Araújo Furtado - OAB/DF 59.400. **Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.22) Apelação Cível nº 0800174-17.2021.8.15.0981.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas.Apelante(s): Josiberto dos Santos Aquilino.Advogado(s): Jefferson Almeida de Souto - OAB/PB 18.465.1ª Apelado(s): V. S. T. Varejista Digital Eireli. Defensora Pública: Marcel Jofylli de Souza.2ª Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.3ªApelado(s): Mercadopago.Com Representações Ltda.Advogado(s): Eduardo Chalfin - OAB/PB 22.177–A. **Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.23) Apelação Cível nº 0800082-24.2022.8.15.0231.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Risomar Venâncio da Silva. Advogado(s): Sílvia Furtado - OAB/PB 28743.Apelado(s): Sabemi Seguradora S/A. Advogado(s): Juliano Martins Mansur - OAB/RJ 113.786. **Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.24) Apelação Cível nº 0867786-4.2019.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A.Advogado(s): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes – OAB/SP 98.709.Apelado(s): André de Castro Pereira Macedo.Advogado(s): Marcos Antonio Souto Maior Filho – OAB/PB 13.338. **Cota: Sessão adiada para o dia 20 de junho de 2023. Na sessão de 20.06.23 – Cota: Adiado, para próxima sessão por videoconferência.**



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 06/07/2023

Processo: 0000199-28.2023.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 2a Vara Da Comarca De Cabedelo, Requisitando Restituicao, Em Favor Do Inss, Pelo Pagamento De Pericia A Naum Bandeira Rocha De, Oliveira, Pela Pericia Realizada No Processo Numero, 0801424-25.2022.815.0731, Movido Por Marcio Luiz, Silva Garcia, Em Face Do Inss (ADM 20232.103.696).



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 25; Anastacia D. De A. G. C. De Vasconc 006592 - Pb • 5; Andre De Assis Rosa 012809 - Ms • 9; Andre De Assis Rosa 019077 - Mt • 9; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 25; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 8; Antonio Bezerra Do Vale Filho 016013 - Pb • 17; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 1; Bianca De Sa Machado 019952 - Pb • 18; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 1; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 21, 22; Carlos Jacob De Sousa 007167 - Pb • 27; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583 - Pb • 10; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 12; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 24; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 29; Danilo Toscano Mouzinho Trocoli 020583 - Pb • 20; Denise Marin 141662 - Sp • 2; Dimitri Souto Mota 014661 - Pb • 10; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 16; Eduardo Teddy Carneiro Nobrega 014874 - Pb • 13; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 2; Eri lany Dantas Dos Santos 013748 - Pb • 18; Fernando Eneas De Sousa 003446 - Pb • 9; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 11, 12; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn - 14; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 20; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 15; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 19; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 6; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 23; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 15; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 3; Luatom Bezerra Adelino De Lima 009818 - Pb • 30; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 11; Luiz Victor De Andrade Uchoa 012220 - Pb • 17; Manfrini Andrade De Araujo 012533 - Pb • 9; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 29; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 18, 28; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 4; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 28; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 16; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 23; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 23; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 25; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 6; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 19; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 23; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 19; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 1; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 2; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 7



NOTAS DE FORO

CAPITAL

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0047212-83.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA ADOVogado: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADOVogado: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00002 Processo: 0067295-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADOVogado: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 014373B ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA. REU: TAV TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA MMT GAPNET ADOVogado: 141662SP DENISE MARIN. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00003 Processo: 0067211-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA DE ALBUQUERQUE PATRICIO ADOVogado: 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA. AUTOR: ANNA THERESA PATRICIO BEUTTENMULLER ADOVogado: 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00004 Processo: 0070425-84.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ARIMATEA CARLOS DA SILVA ADOVogado: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00005 Processo: 0011880-70.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADOVogado: 006592PB ANASTACIA D. DE A. G. C. DE VASCONCELOS. REU: SUPERMERCADOS PRIMO LTDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00006 Processo: 0012261-63.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA AMORIM ADOVogado: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO , 015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 882/03 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00007 Processo: 0008383-09.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADOVogado: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO. REU: EVANILDO DE SOUSA ROLIMto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00008 Processo: 0015865-08.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOEL SILVA DE SOUZA ADOVogado: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



2A VARA REGIONAL CIVEL DE MANGABEIRA NF 882/03 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00009 Processo: 0008303-63.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE NILSON DANTAS **ADVOGADO: 003446PB FERNANDO ENES DE SOUSA.** REU: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DO NORTE NORDESTE UNICRED **ADVOGADO: 012533PB MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO.** REU: ADMINISTRADORA DE CARTOES SICREDI LTDA **ADVOGADO: 012809MS ANDRE DE ASSIS ROSA , 019077MT ANDRE DE ASSIS ROSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00010 Processo: 0007267-84.2009.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANTONIA DE CARVALHO **ADVOGADO: 014661PB DIMITRI SOUTO MOTA , 010583PB CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 014/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00011 Processo: 0005560-91.2003.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: SUENILDO DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA , 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO MASSARNDUBA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00012 Processo: 0015059-89.2009.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** REU: SUENILDO DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00013 Processo: 0000584-50.2009.815.1201 - ANULACAO E SUBSTITUI AUTOR: JOSE ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 014874PB EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA.** AUTOR: ESPEDITA VIEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014874PB EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA.** REU: ASSOCIACAO DOS PSICULTORES E AQUICULTORES DE ARACAGI REPRESENTANTE LEGAL: JOAO MAXIMO DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0001096-57.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BENEDITO LAUREANO CARDOSO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BMGAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 003/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00015 Processo: 0000320-52.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE AREIA REU: ELSON DA CUNHA LIMA FILHO **ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR , 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-se o executado do deferimento do parcelamento, na forma requerida, devendo comprovar mensalmente, os pagamentos.

VARA UNICA DE AREIA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00016 Processo: 0000110-64.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO RICARDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BAYEUX

2A VARA DE BAYEUX NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00017 Processo: 0003809-02.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PPS PARTIDO POPULAR SOCIALISTA **ADVOGADO: 012220PB LUIZ VICTOR DE ANDRADE UCHOA , 016013PB ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE BERNADINO DA SILVA **ADVOGADO: 012220PB LUIZ VICTOR DE ANDRADE UCHOA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0005228-96.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 019952PB BIANCA DE SA MACHADO , 013748PB ERILANY DANTAS DOS SANTOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A VARA DE BAYEUX NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00019 Processo: 0000570-87.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES CONSTANCIO DO REGO **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS.** REU: SEGURADORA LIDER CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00020 Processo: 0000841-22.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LIMA DE SOUZA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0000910-25.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DALSON FERNANDES **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 503/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00022 Processo: 0000460-77.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL LEONEL DA COSTA **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00023 Processo: 0000447-53.2006.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE MAE DAGUA **ADVOGADO: 008898PB ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ , 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013078PB RICARDO COSTA E SOUZA , 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 025/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00024 Processo: 0000511-46.2010.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00025 Processo: 0000811-68.2012.815.0511 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: ADECON ASSOC DE DEFESA DO CONS CIDADANIA E MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 010893PB ALUISIO PAREDES JUNIOR , 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA , 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00026 Processo: 0001259-55.2013.815.0301 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: UGO UGULINO LOPES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

4A. VARA DE SANTA RITA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00027 Processo: 0002786-30.2005.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 007167PB CARLOS JACOB DE SOUSA.** REU: MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 0000447-69.2007.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE OLIVEIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 501/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00029 Processo: 0000990-93.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIANO GABRIEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES , 017911PB DANIELE DANTAS LOPES.** REU: TIM CELULAR S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0001271-93.2008.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREUZA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009818PB LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** REU: JOSE DINALDO VILARAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

13ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 35ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. - A REALIZAR-SE NO DIA 18/07/2023 A PARTIR DAS 09:00. (ESTA SESSÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA). O (a) Presidente da Segunda Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 17/2020 publicada em 15.05.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº: 0825012-05.2020.8.15.2001 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTES: LUIZ VICENTE SANTOS THOMAZ, MARCOS THOMAZ MAGALHAES e ELISEU LINS DE OLIVEIRA - ADVOGADO: DANIELDE OLIVEIRA ROCHA - OAB PB13156-A – RECORRIDO: PAULINO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO –ADVOGADOS: MARCELA MORAIS DE ARAUJO LIMA ATAIDE - OAB PB13064-A, CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS FILHO - OAB PB27630-A e JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR - OABPB11591-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 02) PJE- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Nº: 0800102-89.2022.8.15.9001 – (REFERENTE AO PROCESSO 0804890-97.2022.8.15.2001) 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - IMPETRANTE: ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ADVOGADOS (A): URBANO VITALINO DE MELONETO-PB17700-A, JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA - PB14479-A, ANDRE LUIZCAVALCANTI CABRAL - PB11195-A, FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA - PB11689-A - IMPETRADO: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 03) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800128-25.2023.8.15.0151 – VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO (A): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - RECORRIDO: SEFRA GALDINO DA SILVA - ADVOGADO (A): HENRICK ALLAN SOARES DA COSTA -PB26542-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 04) PJE RECURSO INOMINADO CÍVEL PROCESSO Nº: 0854328-92.2022.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃOPESSOA - RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PROCURADORA: ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS - RECORRIDA: ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ – ADVOGADO: JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO - OAB PB14363-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 05) PJE RECURSO INOMINADO CÍVEL PROCESSO Nº: 0846447-64.2022.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL- RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB SE4800-A – RECORRIDA: BLANCOR LAVANDERIA LTDA – ADVOGADO: EDSON ULISSES MOTA COMETA - OAB PB13334-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 06) PJE RECURSO INOMINADO CÍVEL PROCESSO Nº: PJE- RECURSO INOMINADO CÍVEL-PROCESSO Nº: 0850407-62.2021.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: VALDENIO MENDES DUARTE - Advogado (a): THIAGO DAVY PEREIRA HENRIQUES - PB29311-A - RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S.A. - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829145-22.2022.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: REDECARD S/A - Advogado (a): LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A - RECORRIDO: JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - Advogado (a): JOAO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR – PB25800-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0859556-19.2020.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - RECORRENTE: ALBERTO JUSTINO SALES -ADVOGADO (A): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS - PB12378-A- RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. -ADVOGADO (A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 09) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0847819-48.2022.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: MAGAZINE LUIZA S/A – Advogado (a):Daniel Sebadelhe Aranha OAB/PB 16040 - RECORRIDO: LUZIA MORAIS FERREIRA - Advogado (a) CLEIDE BARBOSA CORREIA LIMA FILHA - OAB PB19817 – Relator: JuiZ **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 10) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0820130-63.2021.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: **IVANEIDE DE ALBUQUERQUE PATRICIO** – Advogado (a): **Henrique Souto Maior - OAB/PB 13.017** - RECORRIDO: **BANCO PANAMERICANO S/A** – Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO nº 23.255 – Relator: **Juíz CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.** 11) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0821131-35.2022.8.15.0001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**



DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A –ADVOGADO (a): GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166.349 - RECORRIDA: ROSILENE DIAS MONTENEGRO -ADVOGADO (a): ANA CAROLINE CÂMARA BEZERRA OAB/13.585, RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES OAB/PB 24.040 – Relator: Juiz **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 12)** PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802404-82.2022.8.15.0371 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): Daniel Sebadelhe Aranha - OAB/PB 14.139 - RECORRIDO: **ITALO FRANKLIN DE OLIVEIRA DANTAS** - Advogado (a): PARTE SEM ADVOGADO – Relator: Juiz **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 13)** PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0840272-54.2022.8.15.2001 - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ALESSANDRO GOUVEIA NUNES –Advogado (a): Antonio Alberto Costa Batista - Defensor Público - RECORRIDO: CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDA - Advogado: ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES OAB/PB 16.853, FRANCISCO ITAJAÍ CORTEZ COSTA - OAB/PB 20.154 – Relator: Juiz **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 14)** PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800840-58.2022.8.15.0051 - 1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – RECORRENTE: ANTÔNIO WELITON ALVES CLAUDINO – Advogado (a): Demóstenes Cezário de Almeida OAB/PB 14.541, Raimundo Cezário de Freitas OAB/PB 4.018 - RECORRIDO: MARCELANE BANDEIRA DE OLIVEIRA - Advogado (a): Francisco Soares Junior OAB/PB 25.214, Helton Felix Gomes Silva Junior OAB/PB 26.528 – Relator: Juiz **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 15)** PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0835839-07.2022.8.15.2001 - 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – Advogado (a): Daniel Sebadelhe Aranha OAB/PB 14.139 - RECORRIDO: CLAYSON DE ARAÚJO VASCONCELOS – Advogado (a): GILVANDO CABRAL DE SANTANA JUNIOR OAB/PB 26.074 – Relator: Juiz **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 16)** PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0823206-61.2022.8.15.2001 - 4 JUIZADO ESPECIAL DA CAPITAL – RECORRENTE: **LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** –Advogado (a): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB/RJ 60.359 - RECORRIDO: **NEIDE MARIA DA SILVA ANJOS** - Advogado (a): *Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739* – Relator: Juiz **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.**

Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95. – Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. Nº 9.099/95.

COMARCA DA CAPITAL. 1A SUCESSOES. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo 08344932120228152001 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de Inventário n. 0834493-21.2022.8.15.2001, que tem como parte autora Manuelle Epifanio da Silva e outros e por falecimento de Adelida da Silva, e, para que mais tarde não alegue ignorância, o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente edital de intimação para CITAR o herdeiro ADEILDO DA SILVA, que está em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 dias, falar sobre as primeiras declarações e o plano de partilha. João Pessoa, 07/07/2023. Eu, Débora de Sousa Antunes Bustamante, técnica judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Capital

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, Estado de Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado **MIGUEL ALEXANDRO MONTEIRO NETO**, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: **PROCESSO Nº.** 0819279-10.2021.8.15.0001 - CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA **EXEQUENTE:** GUSTAVO WANDERLEY FORMIGA – **ME EXECUTADO:** UNESC-PB UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE LTDA – **ME DATAS:** 1º **Leilão no dia 21/09/2023 a partir das 10hs:00min** e com encerramento às 10hs:30min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º **Leilão, no dia 21/09/2023, a partir das 10hs:30min e com encerramento às 11hs:00min**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. **DÉBITOS DA AÇÃO:** R\$ 10.374,32 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em abril de 2022. **BEM(NS): ITEM 01:** 01 (um) Projeto Multimídia DATA SHOW NEC VE282, branco, modelo NP-VE282B (41F2834ED), avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **ITEM 02:** 01 (um) Projeto Multimídia LG SVGA (RS-232C), DATA SHOW, avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); **ITEM 03:** 01 (um) Projeto Multimídia EPSON 3LCD HDMI (RS-232C), DATA SHOW, S/N - W6FM5Y00863, avaliado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **ITEM 04:** 01 (um) Projeto Multimídia DATA SHOW ACER 30 READY, PM853200, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **ITEM 05:** 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Split branco de 9.000 BTU's, LG, avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) em 20 de março de 2023. **DEPOSITÁRIO:** ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Joaquim José do Vale, n.º 670, Jardim Tavares, Campina Grande/PB. **ÔNUS:** Não informado. **LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCCP/2015). **ARREMATACÃO PELO CREDOR:** Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embargos à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa

ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **ARREMATACÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediador, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios, defeitos ocultos ou não no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações troca, consertos, conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(s) executado(s) **UNESC-PB UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE LTDA - ME e seu(s) representante(s) legal(ais)**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s) ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL; credores hipotecários/fiduciários, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 7 de julho de 2023. **MAX NUNES DE FRANCA - Juiz de Direito.**

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL - SEEU - PRAZO DE 05 DIAS. Processo de Execução Penal SEEU nº 9000011-92.2023.8.15.0221. O Doutor Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita a Ação de Execução Penal, processo acima identificado, que tem como AUTORA JUSTIÇA PÚBLICA e como EXECUTADO(A) RICARDO PEREIRA DE MENESES, brasileiro, nascido em 17/05/1995, natural de Sous/PB, filho de FRANCISCO TAVARES DE MENESES e DE EDIVALDA PEREIRA DE MENESES, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente INTIMO a parte executada para no prazo de 05(cinco) dias e iniciar, de imediato, o cumprimento de sua reprimenda de 08(08) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME ABERTO), CONVERTIDA EM PENA RESTRITIVA DE DIREITO, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA no valor total de R\$ 3.906,00, em 07(sete) parcelas no valor de R\$ 558,00 cada uma, vencendo-se a primeira parcela em até 30 dias a contar da intimação, SOB PENA DE CONVERSÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITO EM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no lugar de costume do Fórum Judiciário. Dado e passado nesta cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, aos 7 de julho de 2023. Eu, Maria Delania Tavares dos Santos Irineu, Técnica Judiciário, o digitei e assino. Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – 7ª SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **EDSON SANTOS OLIVEIRA FILHO E GABRIELA DOS SANTOS LIMA| PAULO SÉRGIO MOURA DE LIMA E JOELMA FERREIRA RAMOS**, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, **83 3221-6832**, 07 de Julho de 2023. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE ALHANDRA -PB (CNS: 07.195-1). Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **LUIZ JORGE DA SILVA NETO, SOLTEIRO, FILHO DE LUIZ JORGE DA SILVA FILHO E ASSUNÇÃO DE MARIA TRAJANO DA SILVA/JOSÉLIA DA SILVA COSTA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ JERONIMO PEREIRA DA COSTA E JOSILENE PEREIRA DA SILVA, AMBOS COM DOMICÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA -PB.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Alhandra-PB, 07/07/2023. Milany Rodrigues de Lima - Escrevente Substituta, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, FAVOR LIGAR PARA O FONE CELULAR: 83-993776864.**

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELO-PB (06.898-1): Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): **1. JOSÉ BENONE DA SILVA BERNARDO e ALESSANDRA DE ANDRADE SILVA; 2. THIAGO DE SOUZA LIMA e DANDARA ARIADNY LIMA TEIXEIRA; 3. DOUGLAS FERREIRA DE SENA DO NASCIMENTO e ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO; 4. LUCAS MELO MELQUIADES DA SILVA e BRYSA ZORZANELLI FALQUETO.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 07 de julho de 2023. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartorioadornelas@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL DE ITATUBA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil: **1.JOSÉ LUIZ DE SOUZA SOBRINHO E DIONE SANTANA CAVALCANTI.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 98143. 4817. E-mail cartoriodeitatubapb@gmail.com. Itatuba, 07 de julho de 2023. Eu, Yelva Sousa Almeida Santana, Registradora e tabeliã, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE MATARACA (CNS 07065-6) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MATARACA, COMARCA DE MAMANGUAPE-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: **DANILO BARBOSA EVARISTO E ERICA MAYARA FERNANDES DE LIMA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: cartoriomataraca@gmail.com. Mataraca-PB, 07/07/2023. Eu, Luana Dreyer- Tabeliã e Oficiala do Reg. Civil, o digitei.

EDITAIS DE PROCLAMAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o casamento religioso com efeito civil de **Arthur Alexandre Ramalho Leite e Andréa Nidia Neves de Almeida** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 07 de julho de 2023. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.